



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 951, Ano 42, Pg. 04 de 08.06.2020.

Lei Municipal nº 827, de 08 de junho de 2020.

**“Altera a Lei Municipal nº 716/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dona Inês e dá outras providências.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei (Autoria: Mesa Diretora da Casa Legislativa Municipal).

**Art. 1º** O parágrafo único do Art. 11 da Lei Municipal nº 716, de 19 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

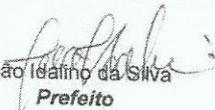
**Art. 11. ...**

*Parágrafo Único. “Aplica-se aos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês, no que couber, o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município.”*

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos vigentes suplementares se necessário da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 08 de junho de 2020.

  
João Lealino da Silva  
Prefeito